



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.646 de 11 de julho de 2003.

DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR
SERVIÇOS JUNTO À CASA DA
AGRICULTURA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos da Lei nº 1757, de 26
de outubro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor municipal, ANTÔNIO BESTANA NETO, portador do RG./SP 10.688.914, exercendo as funções de engenheiro agrônomo, designado para a partir da presente data, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, prestar serviços junto à casa da agricultura nos termos do convênio SEIAA/2003 a ser celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para integração dos Serviços de Assistência Técnica, extensão rural e orientação do abastecimento, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da celebração do convênio SEIAA/2003, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 11 de julho de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

ROSÂNGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete